

**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO Nº 49/2022**

**CONTRATO Nº 53/SLC/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.343/2019**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **IMPREJ ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Rússia, 85 – Jardim Europa, nesta cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.559.772/0001-36, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. Adilson César Justo, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 053/SLC/2020, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 - Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses o contrato assinado em 25/09/2020, contados a partir do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2022 e a encerrar-se no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – O valor do presente termo importa em R\$ **1.656.000,00** (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 16 de Setembro de 2022.

**TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**DONIZETE MORALES**  
Fiscalizador

**ADILSON CÉSAR JUSTO**  
Sócio Administrador da Imprej Engenharia Ltda.

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** IMPREJ ENGENHARIA LTDA.

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 53/SLC/2020 – ADITAMENTO

**OBJETO:** locação de caminhões equipados com guindaste hidráulico veicular (munck), com motoristas e ajudantes devidamente capacitados e habilitados.

### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 16 de Setembro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Nome: Fabio Ferro Oliveira

Cargo: Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Adilson Cesar Justo

Cargo: Sócio Administrador

CPF: [REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Adilson César Justo  
Cargo: Sócio Administrador  
Empresa: IMPREJ ENGENHARIA LTDA.  
E-mail: diretoria03@imprej.com.br

CPF nº [REDACTED]

Telefone: (15) 3346-9646

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 16 de Setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ADILSON CÉSAR JUSTO**  
Sócio Administrador da Imprej Engenharia Ltda.  
RG: [REDACTED]



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** IMPREJ ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ Nº:** 50.559.772/0001-36

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** nº 53/SLC/2020.

**DATA DA ASSINATURA:**     /     /2022.

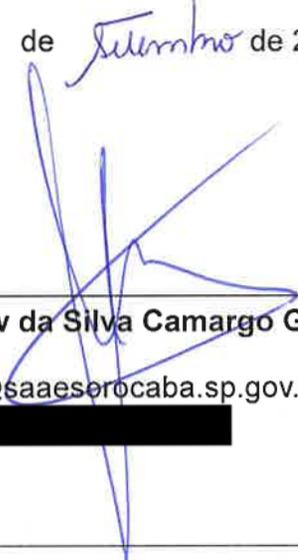
**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

**OBJETO:** Locação de caminhões equipados com guindaste hidráulico veicular (Munck), com motoristas e ajudantes devidamente capacitados e habilitados.

**VALOR TOTAL (R\$):** 1.656.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 16 de Setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães**  
Diretor Geral  
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br